



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraaamontada.ce.gov.br](http://www.camaraaamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 093/2024

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Esportes, a **construção de uma quadra iluminada de futebol society, com grama sintética, no distrito de Varjota.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o futebol não apenas integra nossa cultura, mas também representa uma opção excepcional para os entusiastas de atividades físicas devido à sua natureza como um exercício abrangente. Este esporte permite aos praticantes realizar movimentos de alta intensidade e variedade, englobando chutes, corridas, saltos e giros, destacando-se pelos benefícios que oferece para a manutenção da saúde em diversos aspectos. Além de ser um meio eficaz para aprimorar ou preservar a saúde, a prática do futebol contribui para o desenvolvimento não apenas de qualidades físicas, mas também de aspectos psicológicos e morais.

A presença de uma quadra de futebol society iluminada transcende seu papel como mero espaço de lazer, assumindo dimensões socioambientais que fomentam a integração, sociabilidade e formação de amizades. Este ambiente não só proporciona entretenimento, mas também se destaca como um meio de alcançar saúde e recreação de maneira abrangente.

Nesse contexto, a construção da mencionada quadra não apenas atende a uma demanda dos moradores locais, mas também se apresenta como um estímulo para a transformação de hábitos, promovendo melhorias significativas na saúde e na qualidade de vida da população. Assim sendo, a presente indicação se faz necessária em resposta a uma legítima reivindicação da comunidade.

Dessa forma, certo de contar com a aprovação pelos nobres Vereadores e do bom senso do Prefeito Flávio César Bruno Teixeira Filho, reitero votos de estima e apreço.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado  Desaprovado

Arquivado

Em, 02/02/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 02/02/2024  
Servidor: [Handwritten Name]  
Matricula: 0000370